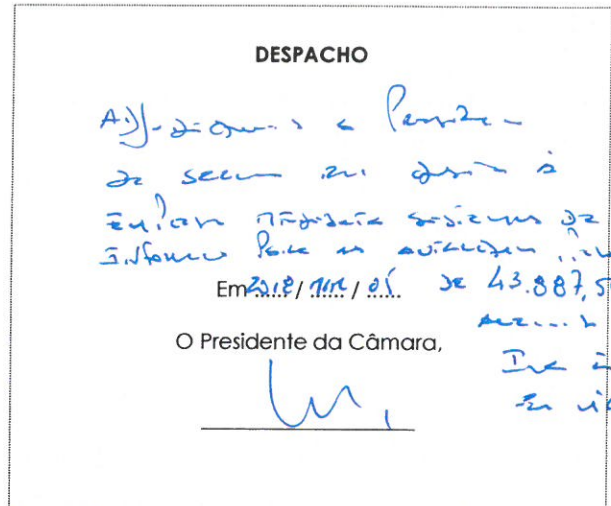
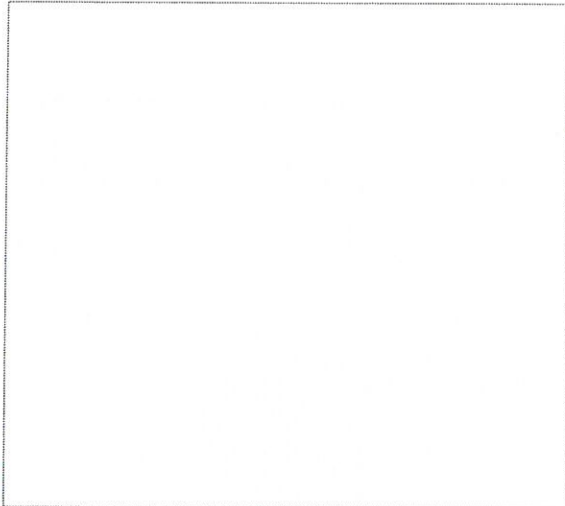




MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA  
INFORMAÇÃO



Informação n.º: \_\_\_\_\_ Data: 05-03-2018

Procedimento n.º: 71/17

**Assunto:** “Prestação de serviços - área de consultadoria e implementação - reengenharia de processos gerais e processos financeiros (SIGMA SNC-AP) e serviço de conetore para a reengenharia de processos financeiros (SIGMA SNC-AP)” - Ajuste Directo – Projecto de Decisão

**I - ENQUADRAMENTO**

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 29 de dezembro, de 2017, foi convidada a apresentar proposta a empresa Medidata Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.

2- O Preço Base do procedimento é de 43.887,50 € (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos). O referido preço não pode, em qualquer caso, ser superior a:

- Implementação - reengenharia de processos gerais (Atas, Águas, Cemitérios, Fiscalização, Máquinas, Obras Municipais, Pessoal e Publicidade) – 31812,50 €;
- Implementação - reengenharia de processos dos processos financeiros (SIGMA SNC-AP) – 9.075,00 €;
- Serviço de conetore para a reengenharia de processos dos processos financeiros (SIGMA SNC-AP) – 3.000,00 €.

A apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas gerais e especiais).



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projeto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

**II – LISTA DE CONCORRENTES**

A proposta presente a concurso é a seguinte :

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Medidata Sistemas de Informação para Autarquias, S.A	<ul style="list-style-type: none"><li>• € Implementação - reengenharia de processos gerais (Atas, Águas, Cemitérios, Fiscalização, Máquinas, Obras Municipais, Pessoal e Publicidade) – 31812,50 €;</li><li>• Implementação - reengenharia de processos dos processos financeiros (SIGMA SNC-AP) – 9.075,00 €;</li><li>• Serviço de conetore para a reengenharia de processos dos processos financeiros (SIGMA SNC-AP) – 3.000,00 €.</li></ul>

**III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:**

Antes da apreciação da proposta de acordo com o plasmado nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- A proposta foi apresentada dentro do prazo estipulado;
- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP), bem como os valores desagregados;
- Documentos: A declaração exigida no convite foi elaborada em conformidade com o Anexo I;
- Os ficheiros da proposta encontram-se assinados eletronicamente e a assinatura eletrónica é qualificada, conforme, exigido no ponto n.º 4 do artigo 18º da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto;
- O formulário de preenchimento obrigatório está devidamente preenchido de acordo com o disposto no Anexo I da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto,
- As demais exigências definidas no convite e caderno de encargos foram cumpridas na íntegra.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

**IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA**

Procedeu-se à análise da proposta, com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto, a prestação de serviço supra deverá ser adjudicada à empresa Medidata Sistemas de Informação para Autarquias, pela importância global de 43.887,50 € (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Chefe de Divisão,

  
Sónia Catarino, Dr.ª